

CONTRIBUIÇÕES AO PROCESSO PARTICIPATIVO NO PLANEJAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: o caso do Parque Nacional do Superagui.

João Luiz Almeida de Camargo¹

Rodrigo Pereira Medeiros²

Katya Izaguirre Torres³

Educação Ambiental

Resumo

O Parque Nacional do Superagui (PNS) localizado no Município de Guaraqueçaba, litoral do Paraná, é uma unidade de conservação (UC) federal. Quando criada esta unidade em 1989, não se levou em conta que o território já era habitado por populações tradicionais, desde então a desterritorialização destes grupos sociais intensificou e se tornou um dos principais conflitos socioambientais da região. Este artigo buscou compreender o conflito socioambiental a partir das percepções da comunidade tradicional de Barbados, especialmente quanto à participação dos comunitários durante o processo de elaboração do Plano de Manejo (PM) do PNS. A fase que foi feita esta pesquisa o Plano estava em vias de finalizar o Diagnóstico. A revisão bibliográfica e as percepções permitiram concluir que o baixo envolvimento e participação da comunidade e os conflitos permanecem porque as comunidades tradicionais ainda não possuem o devido reconhecimento legal. A solução dos conflitos aponta estar no reconhecimento do território e em processos participativos de longo prazo para a consolidação de redes institucionais que cooperem para o desenvolvimento coerente com a realidade das comunidades tradicionais e os objetivos de conservação, já que a permanência de tais conflitos interfere negativamente nos objetivos de gestão da UC.

Palavras-chave: gestão participativa; conflitos socioambientais; comunidades tradicionais.

¹Oceanógrafo. Especialista em Análise Ambiental - Universidade Federal do Paraná - Departamento de Geografia, joaobarrel@gmail.com.

²Prof. Dr., da Universidade Federal do Paraná – Centro de Estudos do Mar, Departamento de Ciências da Terra, verdesfilmes@gmail.com.

³Profª. Dra. da Universidade Federal do Paraná – Faculdade de Direito, katya.izaguirre@ufpr.br

INTRODUÇÃO

Apesar das intensas transformações na região, o município de Guaraqueçaba tem grande importância na conservação da Mata Atlântica, já que cerca de 98,76% é coberto por unidades de conservação (DENARDIN, et al. 2008). Das UCs no município, o Parque Nacional do Superagui (PNS) é uma UC federal, portanto gerida pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). O PNS teve sua criação em 1989 ignorando a existência das comunidades e seus territórios tradicionais e este conflito permanece até os dias atuais sem resolução. No entanto, a gestão do PNS está no momento de construir um dos principais instrumentos de gestão da UC: o Plano de Manejo (PM).

Este trabalho busca atingir o objetivo de analisar a participação comunitária na elaboração do PM do PNS, a partir da experiência da comunidade de Barbados. Para isso serão descritas as etapas vencidas do processo de elaboração do referido Plano até o momento da pesquisa, e analisar os conflitos através das percepções dos comunitários e da gestão do ICMBio sobre a trajetória do processo.

METODOLOGIA

A pesquisa participativa tornou-se uma ferramenta importante para o envolvimento comunitário no desenvolvimento e na gestão dos recursos naturais. Este tipo de pesquisa busca a sustentabilidade no uso de recursos, o “empoderamento” da população menos favorecida e a valorização do conhecimento local (CHAMBERS, 1994). A partir do exposto foram selecionadas as abordagens que mais se enquadram ao estudo do Plano de Manejo: o Diagnóstico Rural Participativo (DRP) e a Pesquisa-Ação Participativa (PAR), já que apresentam um caráter mais participativo e facilitador (BRUNCE et al., 2002).

Como parte da obtenção de dados foram realizadas as seguintes etapas: revisão

bibliográfica e documental sobre o tema e da região; como também a obtenção de dados primários coletados através da observação participante, entrevistas abertas com os moradores e entrevista semiestruturada com chefe do PNS, considerado como a percepção do ICMBio.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A revisão bibliográfica e documental permitiu traçar o histórico das legislações aplicadas à problemática da pesquisa e delimitou o marco legal. Destaca-se aqui o Plano de Manejo como principal instrumento de gestão dentro de uma UC trazendo dados socioambientais levantados em campo, como também regras e acordos de gestão. Toda essa informação compilada deve servir de orientação aos gestores por cinco anos, vencido o prazo, o plano deverá ser revisto (IBAMA,2002).

Segundo o Gestor do PNS, a participação social foi garantida em momentos específicos, portanto para a elaboração do Diagnóstico foram realizadas as atividades de: Enriquecimento Prático; Apresentação dos Consultores; Reconhecimento de Campo; Oficina de Pesquisa (OP) e Oficina de Planejamento Participativo (OPP). Estas etapas encerram o primeiro momento de coleta de dados nas comunidades para a produção do Diagnóstico.

A coleta de informações pela consultoria nas comunidades foi realizada com ferramentas do Diagnóstico Rural Participativo (DRP) através de consultorias contratadas como pessoa física. Quanto às ferramentas de DRP utilizadas no Diagnóstico, foram utilizadas pelos consultores: a observação participante, calendário histórico, entrevistas (estruturadas, semiestruturadas e com informantes qualificados) e reuniões. Foram abordados os seguintes temas: educação, saúde, energia elétrica, abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação do lixo, lazer, comunicação (correios e telefone), transporte, moradia e domicílios, trabalho e renda e percepção do PNS.

O levantamento em campo permitiu perceber o distanciamento do órgão gestor para com as comunidades, mesmo com a intenção do PNS resolver tais conflitos, os

comunitários relataram confundir as atribuições dos órgãos públicos, também falta de entendimento da legislação ambiental e cultural e ainda falta de garantias básicas de sobrevivência e reprodução. O resultado deste descompasso e da pressão institucional para a finalização do processo culminou em uma grande mobilização social dos pescadores artesanais do Paraná e a conquista de uma liminar, determinando que os documentos referentes ao Plano sejam entregues às Defensorias e às comunidades, que as comunidades tenham participação garantida no processo e por fim que seja observada a Convenção nº 169 da OIT, no que tange à consulta as populações tradicionais e produção de estudos técnicos com metodologias condizentes com a complexa realidade social local (DUARTE, 2018).

Na percepção da comunidade de Barbados, o produto do diagnóstico não considerou o autorreconhecimento das populações tradicionais e o uso dos recursos naturais de subsistência, como também a ocupação territorial específica da comunidade. Segundo a revisão da legislação, o reconhecimento do território e os acordos sociais podem constar nos instrumentos de gestão disponíveis e inclusive estar embasados juridicamente conforme a ação civil pública das Defensorias e a liminar da Justiça Federal anteriormente citadas, não comprometendo a conservação dos recursos naturais protegidos.

Limitando-se ao período em que esta pesquisa foi realizada, já contextualiza anteriormente, podemos classificar a tipologia de participação da comunidade de estudo como por *Incentivos* ou por *Consulta*, níveis baixos da escada da participação (PRETTY, 2005; BRUNCE, et al. 2002).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão participativa é um processo de aprendizagem e, junto com as metodologias de participação social fornece um campo de possibilidades para o envolvimento e empoderamento das comunidades, que são promissoras alianças para a conservação dos recursos naturais. As comunidades tradicionais devem ser reconhecidas e

envolvidas no processo, pois o inverso é a permanência dos conflitos, a falta de credibilidade e como consequência última, a degradação dos recursos naturais. Além disso, demonstra que se faz necessário um monitoramento e avaliação permanente da participação como um importante indicador da legitimidade do processo, corrigindo os rumos da gestão da UC.

REFERÊNCIAS

BRUNCE, L.; POMEROY, R.; POLLNAC, R.; TOWNSLEY, P. **Socioeconomic manual for coral reef management**. IUCN - The World Conservation Union. Townsville: Australian Institute of Marine Science, 2002.

CHAMBERS, R. Participatory Rural Appraisal (PRA): Analysis of experience. **World Development**. Philadelphia, v. 22, n. 9, p. 1253-1268, 1994.

DENARDIN, V. F.; LOUREIRO, W.; SULZBACH, M. T. Distribuição de benefícios ecossistêmicos: o caso do ICMS ecológico no litoral paranaense. **REDES**. Santa Cruz do Sul, v. 13, n. 2, p. 184 - 198. 2008.

DUARTE, L.A. “**Resistir e retornar, nossa terra e nosso mar**”: os comuns como planejamento e gestão territorial subversivos em Guaraqueçaba. 2018. 446 p. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2018.

IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis. **Roteiro Metodológico de Planejamento: Parque Nacional, Reserva Biológica e Estação Ecológica**. Brasília: MMA, 2002. Disponível em: <<http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/roteioparna.pdf>>. Acesso em: 03 de jun. 2016.

PRETTY, J.N. Participatory learning for sustainable agriculture. **World Development**. Great Britain, V. 23, n. 8, p. 1247-1263, 1995.